



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 119/2016

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.0533/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II, da **PORTARIA TRT GP N. 055/2013**, de 15.01.2013, que designou o servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor, **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão C 13, matrícula n. 201.304.946, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente